



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA
MESTRADO ACADÊMICO EM AGROECOLOGIA



EDITAL Nº 001/2018/UERR/EMBRAPA/IFRR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, O DIRETOR GERAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA), com ingresso em 2019.1. O Processo Seletivo será realizado em conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

1. DO CURSO DE MESTRADO

1.1. As regras dispostas no presente Edital aplicam-se ao Processo Seletivo de ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Agroecologia, *Campus* de Boa Vista **para o ano acadêmico de 2019**. O qual é uma associação entre a UERR, IFRR e Embrapa/RR, recomendado pela CAPES e reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação, Resolução CEE/RR Nº 12/2015 de 20 de outubro de 2015.

1.2 O objetivo do curso é propiciar uma oportunidade de aprendizado e vivência em Agroecologia, através do ensino, pesquisa científica e ação participativa aos profissionais que atuam no setor agropecuário de forma direta ou indireta com a finalidade de instrumentalizá-los para essa ciência. A agroecologia é uma ciência com orientação transdisciplinar, onde diferentes disciplinas se conectam em busca de possibilidades frente aos desafios atuais e futuros, especialmente no que tange à segurança alimentar, a erradicação da miséria e a preservação do meio ambiente. O Mestrado Acadêmico em Agroecologia visa proporcionar aos futuros profissionais, capacidade e conhecimentos necessários para contribuir com o desenvolvimento e sustentabilidade local, regional e global. Nesse sentido, visa à melhoria da qualificação através de profissionais das diferentes áreas relacionadas ao exercício de atividades de ensino, voltadas para a agroecologia, bem como de inventários e manejo da biodiversidade e das relações humanas com o meio.

1.3 O curso tem como área de concentração a Agroecologia e se organiza em duas linhas de pesquisa: *Biodiversidade funcional em agroecossistemas amazônicos* e *Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia*.

I. **Biodiversidade funcional em agroecossistemas amazônicos** - Inventário da diversidade da flora e da fauna para fins de aproveitamento das funções biológicas de plantas, microrganismos e animais em processos biológicos para a produção agropecuária sustentável e desenvolvimento de práticas agrícolas com bases ecológicas. As atividades de pesquisa transitarão entre a abordagem qualitativa e quantitativa. A abordagem qualitativa, através dos estudos de caso envolvendo técnicas de diagnóstico rural participativo marcará o início dessa proposta e norteará a pesquisa quantitativa. O conhecimento do todo, através de uma análise holística, fornecerá elementos a serem investigados de forma isolada e de forma quantitativa, os quais



Reitoria
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -
Brasil
Fone: (95) 2121-0950
E-mail: reitoria@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA
MESTRADO ACADÊMICO EM AGROECOLOGIA



podem depois serem integrados novamente a análise do todo. Espera-se assim que a pesquisa siga num ritmo harmônico entre o todo e o particular.

II. **Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia** - Investiga como as diferentes transformações antrópicas atuam sobre a bio ou a sociodiversidade, avaliando o grau e a forma como acontece o impacto e como os recursos naturais, em suas diferentes escalas, respondem a esses impactos. Dessa forma, visa avaliar a relação homem natureza em diferentes escalas (micro, meso e macroescalas), além de buscar o desenvolvimento de técnicas que mitiguem e manejem áreas com diferentes graus de impacto. O modelo fundiário da Amazônia é composto por terras indígenas, unidades de conservação, florestas nacionais, áreas comunitárias e áreas privadas. É um modelo que não se reduz a terras agricultáveis e não agricultáveis, é muito mais abrangente e trata-se de um bioma frágil, onde grande parte ainda é desconhecida cientificamente. Logo, emerge a necessidade de estudos voltados a sistemas produtivos na busca do uso racional desses diferentes espaços e redirecionamento de atividades objetivando sua sustentabilidade.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o curso de Mestrado em Agroecologia:

- I. Candidatos brasileiros ou estrangeiros com diploma ou equivalente de curso superior (Bacharelado/Licenciatura/Tecnólogo) realizado no Brasil e oficialmente reconhecido em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Ciências Sociais e outras áreas afins;
- II. Candidatos estrangeiros e brasileiros portadores de diploma ou equivalente de graduação em instituição de ensino superior estrangeira com curso comprovadamente reconhecido pelas autoridades oficiais do país onde foi realizada a graduação;
- III. Candidatos com previsão de conclusão de curso de graduação para o segundo semestre de 2018, desde que apresente no ato da inscrição uma declaração da respectiva coordenação do curso com a previsão de colação de grau, que deverá ser realizada em tempo hábil para a efetivação da matrícula no curso de mestrado, conforme o período estipulado no Cronograma de Atividades da Seleção - **Anexo I** deste Edital;
- IV. Casos não previstos serão analisados pela Coordenação do programa.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas dez (10) vagas para o curso de Mestrado Acadêmico em Agroecologia.

3.1.1 Para efeito do processo seletivo de ingresso, a distribuição das vagas não se vincula às Linhas de Pesquisa nem a concessão de bolsas de estudo.

3.1.2 Não será alterado, de forma alguma, o limite máximo de vagas estabelecido no subitem

3.1. Os candidatos classificados acima do número máximo de vagas poderão vir a ser convocados em casos de desistência, seguindo a ordem de classificação, sob anuência da Comissão de Seleção.

3.1.3. Não havendo preenchimento de todas as vagas, será decidida pelo colegiado a realização de nova seleção.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o exame de ingresso serão realizadas no *site* da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período constante no cronograma Anexo I deste Edital,



Reitoria
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -
Brasil
Fone: (95) 2121-0950
E-mail: reitoria@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico cpc.uerr.edu.br, menu Pós-graduação - Área do Mestrado em Agroecologia, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

4.2 O valor da inscrição é de R\$ 100,00 (Cem Reais), que deverá ser pago através de Boleto Bancário, gerado no ato da inscrição, conforme vencimento. **(Não será aceito agendamento de pagamento).**

4.3 A inscrição do candidato fica condicionada à confirmação do pagamento do título bancário pelo banco.

4.4 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas.

4.5 O não preenchimento de qualquer dos requisitos exigidos para a inscrição, implicará no seu indeferimento.

4.6 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

4.7 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que o preencher com dados incorretos bem como inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.

4.8 Não será admitido acréscimo de quaisquer documentos na entrega da documentação exigida em nenhuma das fases fora do período especificado no Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital.

4.9 A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, como falha de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transmissão de dados ou extravio de correspondência enviada pelo correio.

4.10. A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo.

4.11. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se do teor das Resoluções citadas e observar se preenche todos os requisitos exigidos para a participação do Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação do certame.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será dividido em três fases e será realizado nas dependências da Universidade Estadual de Roraima, à Rua Sete de Setembro, 231, Canarinho, Boa Vista.

5.1.1 **PRIMEIRA FASE** – será composta por avaliação escrita (eliminatória e classificatória), a ser realizada na data constante no cronograma, Anexo I. A bibliografia sugerida para a avaliação escrita encontra-se no **Anexo IV**.

5.1.1.1. A avaliação escrita possui pontuação máxima de 100 pontos, com questões distribuídas da seguinte forma: vinte questões de múltipla escolha (máximo de 50 pontos) e uma questão discursiva (máximo de 50 pontos). Na questão discursiva os seguintes critérios de avaliação serão utilizados: o domínio do tema (máximo de 30 pontos), a coesão (máximo 10 pontos) e a clareza (máximo de 10 pontos). A nota da questão discursiva será obtida pela



média de três avaliadores especialmente designados pela Comissão de Seleção do Curso para tal fim.

5.1.1.2. Orientações ao candidato(a):

- a) O candidato será impedido de entrar após o horário de início da prova estabelecido nesse edital e/ou em sua(s) alteração(ões).
- b) Não será permitida a entrada de candidato(a) com aparelhos eletrônicos, livros, anotações e outros materiais que se caracterizem como fonte de consulta.
- c) O candidato deverá levar o comprovante de inscrição e a cédula de identidade ou CNH CNH, ou Carteira Profissional (p. ex. carteira do CREA) ou passaporte.
- d) O candidato terá 4h (quatro horas) para realizar a avaliação escrita.
- e) O candidato deverá usar caneta esferográfica (produzida em material transparente) de tinta preta ou azul, tanto para escrever as respostas das questões de múltipla escolha (apenas uma resposta por questão) quanto para responder à questão discursiva.
- f) Será sumariamente eliminado do Processo seletivo o candidato que descumprir quaisquer uns dos subitens.
- g) O candidato que não assinar o cartão-resposta das questões de múltipla escolha, bem como aquele que não preencher **corretamente** o número de inscrição na folha da questão discursiva, será automaticamente eliminado do certame.

5.1.2. **SEGUNDA FASE** – será composta pela avaliação da proposta do projeto de pesquisa e apresentação oral (eliminatória e classificatória): a data está definida no cronograma (ANEXO I) do edital. A defesa do projeto de pesquisa apresentado para este processo de seleção será apresentado perante banca examinadora, composta de um presidente e dois membros, especialmente designada pela Comissão de Seleção do Curso para tal fim. A pontuação máxima obtida para esta fase é de 100 pontos.

5.1.2.1. A proposta do projeto de pesquisa apresentado para o processo de seleção do certame servirá **apenas** para o cumprimento desta etapa na seleção, não se constituindo no Projeto para o Trabalho de Conclusão do Curso – TCC (dissertação), o qual dependerá da disponibilidade de orientador ligado ao programa e sua respectiva área de formação.

5.1.2.2. O projeto de pesquisa na versão escrita deverá estar em conformidade com o roteiro apresentado no **Anexo V**, atrelado a uma das linhas de pesquisa do programa e a área de concentração do (a) orientador (a) indicado (a).

5.1.2.3. O candidato (a) terá tempo máximo de 30 minutos para apresentação oral do Projeto de Pesquisa, sendo de responsabilidade do candidato (a) os recursos de multimídia.

5.1.2.4. Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa estão apresentados no **Anexo VI**, sendo a nota da segunda fase obtida pela média dos três avaliadores da banca examinadora.

5.1.2.5. O candidato deverá apresentar, **até a data limite da entrega da documentação conforme cronograma Anexo I, obrigatoriamente**, na sala de atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular - CPCV/UERR, situada na Rua Sete de Setembro, 231, Bairro Canarinho, CEP 69.306-530, Boa Vista, Roraima, em dias úteis, no horário das 8h às 14h, **os seguintes documentos para realização da 2ª Fase:**

- a) **Cópia impressa do Curriculum Lattes**, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq www.cnpq.br, acompanhadas das cópias das folhas dos comprovantes do Curriculum Lattes em conformidade com o **subitem 5.1.2.6.**



b) **Cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada de original, do Diploma de Graduação e do respectivo Histórico Escolar** ou, quando for o caso, de declaração de conclusão do curso de graduação, acompanhada do respectivo histórico escolar.

c) Proposta do Projeto de Pesquisa em **três vias**.

5.1.2.6. As cópias dos títulos deverão ser entregues acompanhadas da **Tabela de avaliação do Curriculum Lattes (Anexo VII)** devidamente assinada.

5.1.2.7. O candidato deverá numerar cada documento apresentado, de acordo com a numeração dos itens indicados na Tabela de avaliação do Curriculum Lattes, constante do Anexo VII.

5.1.2.8. Deverão ser apresentados somente os títulos e documentos comprobatórios, correspondentes aos critérios estabelecidos no Anexo VII.

5.1.2.9. O Currículo Lattes sem a comprovação dos documentos indicados não será objeto da avaliação de títulos.

5.1.2.10. A documentação de que trata o subitem 5.1.2.5., poderá ser encaminhada via Sedex, desde que a postagem ocorra no período estabelecido conforme cronograma no anexo I, aos cuidados da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV, da Universidade Estadual de Roraima-UERR, Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho – CEP 69.306-530 – Boa Vista – Roraima.

5.1.2.11. A comissão não se responsabilizará por atraso na entrega de documentos pelo correio, ficando estabelecido que para documentos enviados via Sedex, só serão aceitos aqueles que chegarem a Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV/UERR no prazo de até cinco dias úteis a contar da data limite de postagem.

5.1.2.12. Será admitida a entrega de documentação feita por terceiros mediante entrega de procuração (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório), desde que o respectivo mandado tenha firma reconhecida e, ainda, mediante apresentação, pelo outorgado, de documento de identidade (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório). Deverão também ser apresentados os documentos relativos ao candidato, constantes no subitem 5.1.2.5.

5.1.3.1 **TERCEIRA FASE** - será composta de avaliação do *Curriculum Lattes* (classificatória) e possui o valor máximo de 100 pontos (**Anexo II**).

5.1.3.2. As folhas dos comprovantes deverão ser apresentadas na sequência utilizada na Tabela de Avaliação do *Curriculum Lattes* (**Anexo II**).

5.1.3.3. Somente serão avaliados os itens indicados na Tabela de Avaliação do *Curriculum Lattes* (**Anexo II**).

5.1.3.4. As atividades curriculares não comprovadas não serão consideradas.

5.2. DO RESULTADO FINAL

5.2.1. A composição da nota final se dará pelo somatório das três fases de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (F1 \times 0,4) + (F2 \times 0,4) + (F3 \times 0,2)$$

Onde:

NF= nota final

F1 = nota da primeira fase





F2 = nota da segunda fase

F3 = nota da terceira fase

5.2.2. Será considerado habilitado para a segunda fase do processo seletivo, o (a) candidato (a) com nota igual ou superior a 70 pontos na primeira fase.

5.2.3. Será considerado habilitado para a terceira fase do processo seletivo, o (a) candidato (a) com nota igual ou superior a 70 pontos na segunda fase.

5.2.4. Será considerado aprovado e classificado com direito a ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, o (a) candidato (a) que obtiver nota final suficiente na Classificação Geral no limite do número de vagas apresentado no **subitem 3.1**.

5.2.5. Havendo igualdade de nota na Classificação Geral, a banca examinadora observará os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

a) A maior nota na primeira fase.

b) A maior nota na segunda fase.

c) Maior idade.

5.2.6. A Comissão de Seleção divulgará, após a conclusão dos trabalhos, as notas dos candidatos classificados em ordem decrescente, sendo que somente os candidatos classificados dentro do número de vagas terão direito a ingresso no Programa.

5.2.6.1. Os candidatos classificados além do número de vagas configurarão na listagem de espera podendo haver convocação subsequente para matrícula em de ocorrência do previsto no subitem 5.2.10.

5.2.7 A divulgação dos resultados será publicada no mural da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e/ou no endereço eletrônico cpc.uerr.edu.br, menu Pós-graduação - Área do Mestrado em Agroecologia.

5.3.7.1. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo.

5.2.8. Do resultado preliminar de cada fase desta seleção caberá recurso, de acordo com as datas informadas neste Edital, utilizando o Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, no endereço eletrônico cpc.uerr.edu.br, menu Pós-graduação - Área do Mestrado em Agroecologia, e seguir as instruções ali contidas, bem como as determinações contidas neste Edital.

5.2.9 Os recursos serão julgados pela comissão de seleção do processo seletivo.

5.2.10 Caso haja, até o início do período letivo, desistência de candidato classificado, poderá a Comissão de Seleção, chamar o candidato classificado em posição imediatamente posterior ao 10º classificado, para realização da matrícula.

5.2.11 Será desclassificado automaticamente do processo seletivo, o candidato(a), que:

a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;

b) não apresentar toda a documentação requerida na forma e prazos estabelecidos no edital;

c) não comparecer em quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I), bem como nas datas a serem definidas que serão previamente publicadas.

d) Descumprir qualquer dos itens preconizados no presente Edital do certame.

5.2.12 As cópias entregues em todas as etapas deverão ser legíveis com prejuízo de não serem aceitas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA
MESTRADO ACADÊMICO EM AGROECOLOGIA



6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos 10 candidatos aprovados e classificados ocorrerá na Secretaria do Programa, em data constante no cronograma do processo seletivo, Anexo I, em dias úteis no horário das 08h às 14h, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido.
- b) 02 (duas) fotos 3x4 recentes.
- c) Cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada de original, da certidão de nascimento ou casamento.
- d) Cópias simples dos seguintes documentos pessoais: cédula de identidade, cadastro de pessoa física, e, quando estrangeiro, folha de identificação do passaporte.
- e) Para candidatos brasileiros do sexo masculino, certificado de reservista.
- f) Para candidatos com vínculo empregatício, carta do empregador, com reconhecimento de firma, atestando a liberação do candidato durante o mestrado.
- g) Cópia e original do diploma de graduação.
- h) Termo de compromisso (Anexo III deste Edital).

6.2. O não comparecimento para matrícula nas datas fixadas, ou a não apresentação de qualquer dos documentos indicados no subitem anterior, implicará na perda da vaga.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Não será permitida a entrada de candidato após o início do certame, bem como o porte de quaisquer equipamentos eletrônicos. Recomenda-se o comparecimento ao local da prova com pelo menos 1h (uma hora) de antecedência, **sempre portando documento oficial de identificação com foto.**

7.2. A banca examinadora para a Segunda Fase será designada pela Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Agroecologia da UERR.

7.3. Os responsáveis pelo recebimento da documentação não realizarão a conferência dos documentos apresentados pelo candidato. Suas atividades serão restritas ao recebimento da documentação e, quando se tratar de cópias simples acompanhadas de original, conferir com o original, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos que serão entregues para participação neste Processo Seletivo.

7.4. As informações constantes no currículo, sem comprovação de documentação, não serão pontuadas.

7.5. Os candidatos não classificados deverão retirar, no prazo máximo de vinte dias após a divulgação do resultado final da seleção, a documentação entregue no ato da inscrição. Após este prazo a documentação será incinerada.

7.6. Eventuais recursos às decisões da Comissão de Seleção serão julgados pelo Colegiado do Curso.

7.7. Será eliminado da seleção o (a) candidato (a) que descumprir qualquer item do presente Edital e demais normas aplicáveis.

7.8. O curso exige tempo integral de dedicação.

7.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Boa Vista, RR, 07 de agosto de 2018.



Reitoria
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -
Brasil
Fone: (95) 2121-0950
E-mail: reitoria@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA
MESTRADO ACADÊMICO EM AGROECOLOGIA



REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor da UERR

OTONIEL RIBEIRO DUARTE
Diretor-Geral EMBRAPA/RR

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR

EDITAL Nº 001/2018/UERR/EMBRAPA/IFRR

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO PARA AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data e Horário
---------------	-----------------------



Reitoria
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -
Brasil
Fone: (95) 2121-0950
E-mail: reitoria@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA
MESTRADO ACADÊMICO EM AGROECOLOGIA



Publicação do edital	07 de agosto de 2018
Inscrições (pela internet)	10 de agosto a 03 de setembro de 2018
Último dia para pagamento do Boleto	06 de setembro de 2018
Homologação preliminar das inscrições	11 de setembro de 2018
Recurso contra a homologação preliminar das inscrições	12 de setembro de 2018
Homologação final das inscrições	14 de setembro de 2018
Divulgação dos Locais de prova	
PRIMEIRA FASE - avaliação escrita	18 de setembro de 2018, das 08h às 12h
Divulgação do Gabarito Preliminar	18 de setembro de 2018
Recurso contra o Gabarito Preliminar	19 de setembro de 2018
Resultado preliminar da primeira fase	21 de setembro de 2018
Recurso contra resultado preliminar da primeira fase	24 de setembro de 2018
Resultado final da primeira fase	26 de setembro de 2018
Entrega dos documentos para SEGUNDA FASE na Sala de Atendimento da CPCV	27 e 28 de setembro de 2018
Data limite de aceite para a postagem da documentação via Sedex	28 de setembro de 2018
Data limite de aceite para recebimento da documentação postada via Sedex	08 de outubro de 2018
SEGUNDA FASE – avaliação da proposta do projeto de pesquisa e apresentação oral	23 de outubro de 2018
Resultado preliminar da segunda fase	25 de outubro de 2018
Recurso contra resultado preliminar da segunda fase	26 de outubro de 2018
Resultado final da segunda fase	29 de outubro de 2018
TERCEIRA FASE – Avaliação do currículo	
Resultado preliminar da terceira fase	30 de outubro de 2018
Recurso contra resultado preliminar da terceira fase	31 de outubro de 2018
Resultado final da terceira fase	05 de novembro de 2018
Resultado final do processo seletivo	05 de novembro de 2018
Matrícula na secretaria de Pós Graduação/UERR	27 e 28 de fevereiro de 2019, das 08h às 14h.

EDITAL Nº 001/2018/UERR/EMBRAPA/IFRR

ANEXO II

TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

NOME DO CANDIDATO:		
CPF:	RG:	Nº DE INSCRIÇÃO
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA: () 1. Biodiversidade funcional em agroecossistemas amazônicos		



Reitoria
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -
Brasil
Fone: (95) 2121-0950
E-mail: reitoria@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA
MESTRADO ACADÊMICO EM AGROECOLOGIA



() 2. Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia				
Orientações ao candidato:				
1. Indicar, nos títulos e comprovantes apresentados, a numeração correspondente ao item do quadro.				
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	Valor por item	Pontuação máxima por item	Pontos	Entregue
1. Formação				
1.1 Especialização (mínimo de 360 horas)	5	10		
1.2 Curso de Curta Duração (mínimo de 20h)	0,5	5		
2. Atividade científica (nos últimos 5 anos) em:				
2.1 Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em revista científica indexada no ISI, com ISSN, na área de ciências ambientais.				
Qualis A1 (Fator de impacto igual ou superior a 3,8)	1	10		
Qualis A2 (Fator de impacto 3,799 e 2,50)	5	10		
Qualis B1 (Fator de impacto 2,499 e 1,30)	2,5	10		
Qualis B2 (Fator de impacto 1,299 e 0,001)	2	08		
Qualis B3 (São indexados, mais sem fator de impacto)	2	1		
Qualis B4 (São indexados, mais sem fator de impacto)	2	1		
Qualis B5 (São indexados, mais sem fator de impacto)	2	1		
2.2 Resumo expandido ou completo publicado em anais de evento científico internacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata.	2,5	5		
2.3 Resumo simples publicado em anais de evento científico internacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata.	1	5		
2.4 Resumo expandido ou completo publicado em anais de evento científico nacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata.	2	10		
2.5 Resumo simples publicado em anais de evento científico nacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata.	0,5	2,5		
2.6 Publicações técnico-científicas (capítulo de livro, boletins técnicos e cartilhas) como autor ou co-autor.	2,5	5		
3. Participação em Projetos, Programas e Monitorias (nos últimos cinco anos)				
3.1 Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão (por ano)	1	3		
3.2 Participação em Programas de IC, PIBIC, PIBIT, PIBID, IEX e PET (por ano)	1	1		
3.3 Participação em Monitorias (carga horária mínima de 20 horas)	0,5	1		
4. Experiência Profissional (nos últimos cinco anos)				
4.1. Atividade de docência (por ano)	1	5		
4.2 Atividade de extensão (por ano)	1	5		
5. Outros				
5.1 Participação como colaborador/organizador em eventos científicos (nos últimos cinco anos)	1	1		



Reitoria
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0950
E-mail: reitoria@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA
MESTRADO ACADÊMICO EM AGROECOLOGIA



5.2 Patentes (nos últimos cinco anos)	5	0,5		
TOTAL: MÁXIMO 100 PONTOS				

DECLARAÇÃO	
Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.	
Boa Vista/RR, ____/____/____.	
_____ Assinatura do Candidato	
REGISTRO DOS DADOS DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS	
_____ Responsável pelo recebimento dos Documentos	Data: ____/____/____ Hora: _____

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS		
_____ Avaliador 1	_____ Avaliador 2	
_____ Avaliador 3		

EDITAL Nº 001/2018/UERR/EMBRAPA/IFRR
COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS - CURRÍCULO LATTES

NOME:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA: () 1. Biodiversidade funcional em agroecossistemas amazônicos () 2. Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia	
Data: ____/____/____ Hora: _____	Responsável pelo recebimento:



Reitoria
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -
Brasil
Fone: (95) 2121-0950
E-mail: reitoria@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA
MESTRADO ACADÊMICO EM AGROECOLOGIA



EDITAL Nº 001/2018/UERR/EMBRAPA/IFRR

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO COM O PPGA

Eu, _____,
RG: _____, graduado em _____,
expresso meu interesse em participar do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia. Caso seja aprovado no Processo Seletivo assumo o compromisso de participar em tempo integral de todas as atividades programadas durante a realização do curso. Afirmo ainda que _____
_____ (não possui vínculo empregatício / possui vínculo empregatício, mas serei liberado pela minha instituição/empresa/empregador de origem). Estou ciente, que caso não haja disponibilidade de bolsa de estudo, o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia não se responsabilizará pelo suporte financeiro para manter-me no referido curso. Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Boa Vista-RR, ____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato(a)



Reitoria
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -
Brasil
Fone: (95) 2121-0950
E-mail: reitoria@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA
MESTRADO ACADÊMICO EM AGROECOLOGIA



EDITAL Nº 001/2018/UERR/EMBRAPA/IFRR

ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA

- ALBERTO, Feiden. Agroecologia: Introdução e Conceitos. In: AQUINO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares (Eds.). *Agroecologia: Princípios e Técnicas para uma Agricultura Orgânica Sustentável*. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. p. 49-70.
- CAPORAL, Francisco Roberto; COSTABEBER, José Antônio. *Agroecologia: alguns Conceitos e Princípios*. Brasília: MDA/SAF/DATER-IICA, 2004.
- EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. *Marco Referencial em Agroecologia*. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2006.
- GOMES, João Carlos. Bases Epistemológicas da Agroecologia. In: AQUINO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares (Eds.). *Agroecologia: Princípios e Técnicas para uma Agricultura Orgânica Sustentável*. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. p. 71-99.
- GOMES, João Carlos Costa. Pesquisa em Agroecologia: Problemas e Desafios. In: AQUINO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares (Eds.). *Agroecologia: Princípios e Técnicas para uma Agricultura Orgânica Sustentável*. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. p. 133-46.
- GUZMÁN, Eduardo Sevilla. Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável. In: AQUINO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares (Eds.). *Agroecologia: Princípios e Técnicas para uma Agricultura Orgânica Sustentável*. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. p. 101-32.
- JESUS, Eli Lino. Diferentes Abordagens de Agricultura Não-Convencional: História e Filosofia. In: AQUINO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares (Eds.). *Agroecologia: Princípios e Técnicas para uma Agricultura Orgânica Sustentável*. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. p. 21-48.
- LINHARES, Renato Linhares de. Agroecologia: Visão Histórica e Perspectivas no Brasil. In: AQUINO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares (Eds.). *Agroecologia: Princípios e Técnicas para uma Agricultura Orgânica Sustentável*. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. p. 173-84.



Reitoria
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -
Brasil
Fone: (95) 2121-0950
E-mail: reitoria@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA
MESTRADO ACADÊMICO EM AGROECOLOGIA



EDITAL Nº 001/2018/UERR/EMBRAPA/IFRR

ANEXO V

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Apresentação gráfica: deve possuir até quatro laudas, papel A4, fonte 12, Times New Roman, espaço 1,5 cm, margens superior e inferior com 2,5 cm, margem esquerda com 3 cm e margem direita com 2 cm. Escreva em negrito os tópicos indicados abaixo.

1. **Linha de pesquisa**
2. **Título**
3. **Fundamentação teórica**
4. **Objeto e problema da pesquisa**
5. **Objetivo geral e objetivos específicos**
6. **Justificativa**
7. **Metodologia**
8. **Cronograma**
9. **Exequibilidade**
10. **Resultados esperados**
11. **Referências**

1. Linha de pesquisa: Optar por uma das linhas de pesquisa do programa em Agroecologia, isto é, *Biodiversidade funcional em agroecossistemas amazônicos* ou *Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia*.

2. Título: Deverá expressar, o mais fielmente possível, o conteúdo temático do trabalho de modo claro, objetivo e direto.

3. Fundamentação teórica: Deverá apresentar uma linguagem clara, objetiva e condizente com o tema de estudo, problema de pesquisa e objetivos propostos. Abranger o tema com literatura atual e apresentar coerência com os objetivos.

4. Objeto e problema da pesquisa: Deverá identificar o que se deseja pesquisar, ter uma dimensão viável de modo a permitir a viabilidade de realização da pesquisa, ter clareza quanto ao significado dos termos adotados e ser preciso quanto a sua aplicação.

5. Objetivo geral e objetivos específicos: Deverão começar com um verbo no infinitivo e este deve indicar uma ação passível de mensuração. O objetivo geral deverá expressar uma síntese do que busca alcançar com a pesquisa. Os objetivos específicos deverão expressar os detalhes e desdobramentos do objetivo geral.

6. Justificativa: Deverá expressar “o porquê” da realização da pesquisa e assim, responder essencialmente as seguintes questões: - A pesquisa é relevante e, se é, por quê? Quais são os pontos importantes na abordagem da pesquisa? Qual (is) benefício(s) pode (m) trazer essa



Reitoria
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -
Brasil
Fone: (95) 2121-0950
E-mail: reitoria@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA
MESTRADO ACADÊMICO EM AGROECOLOGIA



pesquisa?

7. Metodologia: Estabelecer critérios para definir a amostra e/ou objeto de estudo. Detalhar o processo de coleta de dados. Descrever sucintamente as técnicas que serão utilizadas. Justificar quais os instrumentos que serão utilizados na coleta de dados. Detalhar o processo de análise de dados. O processo de análise deverá ser coerente com a natureza da pesquisa.

8. Cronograma: Detalhar as ações e as distribuir adequadamente as tarefas em relação ao tempo previsto.

9. Exequibilidade: O projeto deverá ser desenvolvido, independente da concessão de recursos e bolsas.

10. Resultados esperados: Deverá expressar os potenciais resultados advindos da pesquisa proposta, atentando-se para a aderência entre justificativa, problemática e objetivo.

11. Referências: Apresentar bibliografia atual e adequada ao tema de pesquisa.



Reitoria
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -
Brasil
Fone: (95) 2121-0950
E-mail: reitoria@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



EDITAL Nº 001/2018/UERR/EMBRAPA/IFRR

ANEXO VI

Ficha de avaliação da Segunda Fase do Processo Seletivo

Nome do candidato: _____

Nº. Inscrição: _____ RG: _____

Crítérios	Avaliação	Pontos totais	Pontos alcançados
Estrutura	Texto correto, simples e fluente. Apresenta os itens solicitados no edital.	Sim (1,0) Parcialmente (0,5) Não (0,0)	
Relevância do tema	A proposta é importante e contempla uma das linhas de pesquisa do PPGA	Sim (1,0) Parcialmente (0,5) Não (0,0)	
Fundamentação teórica	Apresenta uma linguagem clara, objetiva e condizente com o tema de estudo, problema de pesquisa e objetivos propostos?	Sim (1,0) Parcialmente (0,5) Não (0,0)	
	Abrange o tema com literatura atual e apresenta coerência com os objetivos?	Sim (1,0) Parcialmente (0,5) Não (0,0)	
Objetivos	O objetivo geral está formulado de forma clara e condizente com a questão de pesquisa e coerente com o título do projeto?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)	
	Os objetivos específicos estão definidos claramente e contribuem para o alcance do objetivo geral?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)	
Justificativa	A questão de pesquisa está adequadamente formulada?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)	
	Discute a importância da realização da pesquisa para a ciência e para a sociedade?	Sim (1,0) Parcialmente (0,5) Não (0,0)	
Metodologia	Define os critérios para definir a amostra e/ou objeto de estudo?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)	
	Detalha o processo de coleta de dados? Descreve sucintamente as técnicas que serão utilizadas? Justifica quais os instrumentos que serão utilizados na coleta de dados?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA
MESTRADO ACADÊMICO EM AGROECOLOGIA



	Detalha o processo de análise de dados? O processo de análise é coerente com a natureza da pesquisa?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)	
Cronograma	Detalha as ações e as distribui adequadamente as tarefas em relação ao tempo previsto?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)	
Exequibilidade	O projeto é capaz de ser desenvolvido, independente da concessão de recursos e bolsas?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)	
Resultados Esperados	Expressa os potenciais resultados advindos da pesquisa proposta, atendendo-se para a aderência entre justificativa, problemática e objetivo.	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)	
Referências	Apresenta bibliografia atual e adequada ao tema de pesquisa?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)	
Total de pontos			

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3



Reitoria
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0950
E-mail: reitoria@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br